

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA A PEC Nº 0004/2025.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Jessé Lopes, que pretende acrescentar o art. 169-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, para dispor sobre a adoção de ações afirmativas exclusivamente com base em critérios socioeconômicos nas instituições estaduais de ensino superior.

Diante da evidente controvérsia suscitada por tal proposta, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração voto- vista sobre a proposta, nos termos regimentais requero **DILIGÊNCIA**, ao **Ministério da Igualdade Racial (MIR); Ministério Público de Santa Catarina (MPSC); Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPESC); Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC); UDESC; CONSELHO ESTADUAL DAS POPULAÇÕES AFRODESCENDENTES; CEDH - Conselho Estadual de Direitos Humanos, INSTITUTO LIBERDADE de SJ; Observatorio de Enfrentamento ao Racismo em SC; CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL DE JARAGUÁ DO SUL; SECRETARIA DE RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS DO SINTE/SC; SECRETARIA DE COMBATE AO RACISMO DA CUT/SC; MOVIMENTO NEGRO MARIA LAURA DE JOINVILLE; MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO (MNU) SC; Comunidade Quilombola INVERNADA DOS NEGROS; INSTITUTO ANASTACIA- FPOLIS** e à Casa Civil, para que traga aos autos manifestação da Secretaria de Estado Educação e da PGE - Procuradoria Geral do Estado.

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz

Relator